



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Publicado no mural da Câmara Municipal
de Porto Alegre do Tocantins - TO.
16/04/2025

DECRETO Nº 002/2025

Porto Alegre do Tocantins – TO, 16 de abril de 2025.

**“Disponha sobre Ponto Facultativo no
Serviço Público deste Poder Legislativo
e da outras providências”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO
TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Lei Orgânica deste município e pelo Regimento Interno desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO o dia 18 de abril 2025, Sexta Feira Santa, Feriado no Calendário
Nacional que acontecerá na sexta-feira do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no serviço Público do Poder Legislativo de
Porto Alegre do Tocantins – TO, o expediente **do dia 17 de abril do presente ano.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE DO TOCANTINS**, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ARLES MARTINS DA
SILVA:01756902194

Assinado de forma digital
por ARLES MARTINS DA
SILVA:01756902194
Dados: 2025.04.16 12:51:53
-03'00'

ARLES MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara